Dossiê da emenda Pix 202442090002

Plano de ação 09032024-073899 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 325.906,20 executados (81% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 52% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Jorge Goetten
Beneficiário	MUNICIPIO DE RIO NEGRINHO (SC)
Município / IBGE	Rio Negrinho / 4215000
População (IBGE)	40096
Valor previsto	R$ 400.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 400.000,00
Valor repassado	R$ 400.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO PARA ABRIGOS DE ÔNIBUS EM ESTRUTURA METÁLICA E BASE DE FIXAÇÃO EM CONCRETO ARMADO

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442090002 de Jorge Goetten

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.000,00: 2024OB003470

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-16 - R$ 350.438,04 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

EXECUÇÃO DE OBRAS, PELO SISTEMA DE EMPREITADA GLOBAL, DE AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DO CMEI DONA BENTA, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) NOVAS SALAS DE AULA, EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO, PINTURA, ACABAMENTOS, REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, ESQUADRIAS, TELHAMENTO METÁLICO E DEMAIS ITENS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, com recursos da Emenda 2213/2025.

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao objeto declarado da emenda. O objeto declarado é aquisição de mobiliário urbano (abrigos de ônibus em estrutura metálica com base de concreto), enquanto o documento trata de execução de obras de ampliação de edificação de CMEI (salas de aula, estruturas, instalações prediais). Embora o documento cite recursos da Emenda 2213/2025, o objeto não coincide e o valor (350.438,04) difere do valor repassado (400.000,00). Indício de incompatibilidade entre objeto declarado e objeto contratado, sem que isso configure irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/83102756000179/2026/194

[pncp_contratacao] 2026-11-16 - R$ 350.438,04 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

EXECUÇÃO DE OBRAS, PELO SISTEMA DE EMPREITADA GLOBAL, DE AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DO CMEI DONA BENTA, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) NOVAS SALAS DE AULA, EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CLIMATIZAÇÃO, INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO, PINTURA, ACABAMENTOS, REVESTIMENTOS,

IMPERMEABILIZAÇÕES, ESQUADRIAS, TELHAMENTO METÁLICO E DEMAIS ITENS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

Análise: Indício de descompasso entre o objeto da emenda (aquisição de mobiliário urbano para abrigos de ônibus, com base em concreto armado) e o documento público, que trata de ampliação de edificação de CMEI com construção de salas de aula. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda. O valor do documento (R$ 350.438,04) difere do valor repassado (R$ 400.000,00), mas a diferença isolada não é conclusiva. O documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/editais/83102756000179/2026/196

[pncp_contrato] 2025-03-20 - R$ 40.124,16 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI 14.133/2021

Fornecedor: SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA (05010382000158)

Análise: O objeto do documento (mobiliário escolar) não corresponde ao objeto declarado da emenda (mobiliário urbano para abrigos de ônibus em estrutura metálica e base de concreto armado). O valor do documento (R$ 40.124,16) também difere do valor repassado (R$ 400.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade entre o documento encontrado e a emenda, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102756000179/2025/364

[pncp_contrato] 2025-05-21 - R$ 41.352,32 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI 14.133/2021

Fornecedor: SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA (05010382000158)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado na emenda é aquisição de mobiliário urbano para abrigos de ônibus (estrutura metálica e base de concreto armado), enquanto o documento público se refere a mobiliário escolar. O valor do documento (R$ 41.352,32) também é muito inferior ao valor repassado (R$ 400.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato trate do uso do recurso da emenda; a análise não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102756000179/2025/675

[pncp_contrato] 2025-06-06 - R$ 43.552,80 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

MOBILIÁRIO ESCOLAR - LEI 14.133/2021

Fornecedor: SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA (05010382000158)

Análise: O objeto do documento (mobiliário escolar) não coincide com o objeto declarado da emenda (mobiliário urbano para abrigos de ônibus em estrutura metálica com base de concreto armado). O valor do documento (R$ 43.552,80) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 400.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato refira-se ao uso do recurso da emenda; isso constitui apenas indício de incompatibilidade, não irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102756000179/2025/759

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73899/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73899/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73899/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442090002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.